

Congregação - 107ª Reunião Ordinária

Sala da Congregação - Bloco A
17 de dezembro de 2014 - 15h00

Resumo das decisões dos itens discutidos

Item	Decisão
1.1 - Curso de Especialização - Criação de Curso	
MBA GESTÃO EM VENDAS - Edição 14.004 - Presencial Período: 20/06/2015 a 23/06/2017 Coordenador: Evandro Marcos Saidel Ribeiro Vice-Coodenador: Jorge Henrique Caldeira de Oliveira Aprovado pelo CRAD Aguarda manifestação da CCEX	Aprovado por unanimidade
1.2 - Curso de Especialização - Alterações Diversas	
MBA GESTÃO EM VENDAS - Edição 11.002 - Presencial Alteração do término do curso: de 25/12/2014 para 25/04/2015 Coordenador: Paulo Sergio Miranda Mendonça Vice-Coodenador: Edgard Monforte Merlo Aprovado pelo CRAD Aguarda manifestação da CCEX	Aprovado por unanimidade
1.3 - Concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente	
1.3.1 - Departamento de Contabilidade Departamento de Contabilidade Inscrição e comissão julgadora do concurso referente ao Edital 024/2014 Especialidade: Contabilidade Tributária Inscrição: Candidato: Amaury José Rezende Parecer favorável do Prof. Silvio Hiroshi Nakao Comissão julgadora Membros titulares: Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior - Professor Titular da FEA-RP/USP; Prof. Dr. Silvio Hiroshi Nakao - Professor Associado da FEA-RP/USP; Prof. Dr. Jeronymo José Libonati - Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Prof. Dr. José Paulo Cosenza - Professor Titular da Universidade Federal Fluminense - UFF; Prof. Dr. Moacir Sancovschi - Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Membros suplentes: Profa. Dra. Maisa de Sousa Ribeiro - Professora Titular da FEA-RP/USP; Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima - Professor Associado da FEA-RP/USP; Profa. Dra. Marina Mitiyo Yamamoto - Professora Associada da FEA/USP; Prof. Dr. Josir Simeone Gomes - Professor Adjunto da Universidade do Grande Rio*; Prof. Dr. Adriano Leal Bruni - Professor Titular da Universidade Federal da Bahia - UFBA; Prof. Dr. Natan Szuster - Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Gomes - Professora Titular da Universidade Federal da Bahia - UFBA; Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Lustosa - Professor Titular da Universidade de Brasília - UnB. Aprovada pelo Conselho do RCC	Aprovadas por unanimidade a inscrição do candidato e a comissão julgadora
1.3.2 - Departamento de Economia Inscrição e comissão julgadora do concurso referente ao Edital 025/2014 - Área: Métodos Quantitativos (Econometria de Séries Temporais)	Aprovadas por unanimidade a inscrição do candidato, a comissão julgadora e a indicação de especialista de reconhecido saber

<p>Inscrição: Candidato: Márcio Poletti Laurini Parecer favorável do Prof. Sérgio Kannebley Júnior Comissão julgadora: Titulares: Sérgio Kannebley Junior - Professor Titular da FEA-RP/USP Milton Barossi Filho - Professor Associado da FEA-RP/USP Hedibert Freitas Lopes - Professor Livre-Docente do Insper Rodrigo De Losso da Silveira Bueno - Professor Associado da FEA/USP Marcelo Fernandes - Professor Titular da EESP - FGV/SP* Suplentes: Walter Belluzzo Jr - FEA-RP/USP Alex Luiz Ferreira - FEA-RP/USP Clelia Maria de Castro Toloí- IME/USP Renato Martins Assunção- UFMG Jorge Alberto Achcar - FMRP/USP Angelo Costa Gurgel - EESP - FGV/SP Marcos César Ferreira - UNICAMP Comissão Julgadora aprovada pelo Conselho do REC * Marcelo Fernandes não é livre-docente e o cargo de professor titular na EESP - FGV/USP - não é obtido por meio de concurso. Necessária a aprovação de dois terços dos membros da Congregação para consideração do docente como especialista de reconhecido saber</p>	
<p>1.4 – Relatório de atividades de professor visitante</p>	
<p>Prof. Michael John Moore - Professor Visitante junto ao REC, no período de julho a dezembro de 2014 O Prof. Renato informou que a experiência foi muito positiva. O Prof. Michael interagiu bastante com o Prof. Alex Luiz Ferreira e com alunos, ministrou parte de disciplina, realizou evento e conversou com professores</p>	<p>Aprovada por unanimidade</p>
<p>1.5 – Regimento</p>	
<p>Alterações no Regimento da FEA-RP aprovadas pela Congregação em maio de 2014. O Prof. Márcio Mattos esclareceu que em seu relatório foi favorável às sugestões da Procuradoria Geral, no entanto, não concordou com o pedido de alteração do artigo 14, estranhando que tivesse sido aprovado, em função da especificidade de cada programa, sentindo-se desconfortável para eleger professor orientador de cada programa como membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG). O Prof. Walter concordou e acrescentou que há outros problemas com o regimento da FEA-RP, como a Comissão de Relações Internacionais (CRInt), por exemplo, portanto, o melhor seria fazer uma revisão mais ampla do documento. A Profa. Maisa explicou que a alteração do item 14 se deu em função do modelo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para tentar padronizar os regimentos de pós-graduação nas unidades. Disse que posteriormente, a CPG percebeu que o item não era adequado e estava ciente de que deveria alterá-lo. A Sra. Valeria sugeriu que seja dado prazo para que todas as áreas avaliem o regimento da FEA-RP ou que seja criada comissão para revisão completa. O Prof. Walter disse que solicitará ao Prof. Dante a criação de comissão para revisão do regimento.</p>	<p>A Congregação aprovou, por unanimidade, todas as ponderações e sugestões feitas pela Procuradoria Geral, exceto a solicitação de alteração do artigo 14, que deverá ser mantido com o texto original do regimento, não havendo necessidade de alteração</p>
<p>Itens de Pauta Suplementar</p>	
<p>1.1 – Verba PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação)</p>	
<p>Remanejamento da verba PROAP do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações e da Comissão de Pós-Graduação Aprovado pela CCP PPGAO e pela CPG Aprovado "ad referendum" da Congregação, em função da urgência</p>	<p>Referendada por unanimidade</p>